PORTARIA Nº 010 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia e reconduz membros efetivos e suplentes para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP.

O Diretor-Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, no uso de suas atribuições legais, conforme a ele conferido pelo artigo 102, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 201, de 1° de julho de 2023, e considerando:

I – Considerando o Art. 92 da Lei Complementar 201/2023: O Comitê de Investimentos será composto por até 6 (seis) membros efetivos e por 3 (três) membros suplentes, vinculados ao Regime Próprio na condição de servidores ativos, de aposentados ou de pensionistas, todos nomeados por ato da Diretoria-Geral do IMP,

II Considerando que atualmente o Comitê de Investimentos é composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes;

III- Considerando a Portaria 1.467/2022 e suas alterações, especialmente os artigos. 76 e 78, que define os requisitos para compor o comitê de Investimentos:

a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

b - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.

III – Considerando que dentre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas não há servidores com certificação exigida pela Portaria 1467/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados e reconduzidos os servidores públicos a seguir relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, com competências estabelecidas no artigo 101 da Lei Complementar 201 de 1º de julho de 2023.

a) Leonel Araújo Camargos (Efetivo Reconduzido);

b) Kelly Cristina Mendes (Efetivo Reconduzida);

c) Marco Aurélio Alves Pinto (Efetivo Reconduzido);

d) Matheus Moreira Pio (Efetivo)

e) Sérgio Faria de Abreu Júnior (1º Suplente Reconduzido)

f)) Flavia Lucia Rocha Pereira (2º Suplente)

G) Dênia Cristina de Souza Morais Gomes (3º Suplente)

Art. 2º Ficam investidos na posse os Conselheiros nomeados nos termos desta Portaria, juntamente com os membros reconduzidos, com mandato até 15 de maio de 2030.

Art. 3º Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 007/2022 e alterações posteriores.

Itaúna/MG, 24 de agosto de 2026.

HELTON JOSE TAVARES DA CUNHA: 99577534600

Assinado digitalmente por HELTON JOSE TAVARES DA CUNHA: 99577534600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=23740534000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HELTON JOSE TAVARES DA CUNHA:99577534600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Itaúna-MG
Data: 2026.08.24 12:28:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Helton José Tavares da Cunha
Diretor Geral do IMP
Matrícula 122-7